



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2017.
(Do Sr. MANDETTA)

Solicita a realização de Audiência Pública para discutir sobre a hemodiálise no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III, do art. 24, combinado com o art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência, seja realizada Audiência Pública para discutir sobre a hemodiálise no Brasil, com a presença de um representante do Ministério da Saúde; um representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa; um representante da Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplantes; e um representante da Sociedade Brasileira de Nefrologia.

JUSTIFICAÇÃO

Hemodiálise é um procedimento através do qual uma máquina limpa e filtra o sangue, fazendo o trabalho que o rim doente não pode fazer. O procedimento libera o corpo dos resíduos prejudiciais à saúde, como o excesso de sal e de líquidos, além de controlar a pressão arterial e ajudar o corpo a manter o equilíbrio de substâncias como sódio, potássio, uréia e creatinina. Essas sessões de hemodiálise são realizadas geralmente em clínicas especializadas ou hospitais.

Em 2014 a Anvisa publicou a RDC nº 11, para dispor sobre os requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise. Esta Resolução estabeleceu, dentre outras coisas, em seu art. 60 que o serviço de diálise teria o prazo de 3 (três) anos, contados da sua publicação, para adoção



do descarte, após o uso, de todas as linhas arteriais e venosas utilizadas nos procedimentos hemodialíticos.

Ocorre que o financiamento da sessão de hemodiálise pelo Sistema Único de Saúde estava defasado havia quatro anos. O que fez com que o Ministério da Saúde publicasse a Portaria nº 98, de 6 de janeiro de 2017, para alterar os valores do procedimento de Terapia Renal Substitutiva na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.

Contudo, a supracitada Portaria vinculou o reajuste ao descarte das linhas arteriais e venosas, como estabelecido na Resolução da Anvisa. O que, segundo as clínicas trará um grande impacto financeiro, que não estará coberto pelo reajuste. Além da preocupação com o aumento do lixo hospitalar e a ausência de aterros sanitários suficientes para abarcar o descarte de cerca de três milhões de linhas por mês.

Assim, afim de compreender o impacto dessas normativas e dos prazos estabelecidos por elas, para o Sistema Único de Saúde, para os prestadores desse serviço e para os pacientes é que propomos a presente Audiência Pública.

Certos de contar com a compreensão e colaboração dos nobres pares, solicitamos a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2017.

MANDETTA
Democratas/MS